



## *Câmara Municipal de Natividade da Serra*

Rua dos Fernandes, 251 – Centro, Natividade da Serra/SP – CEP: 12180-000

Fone: (12) 3677.1111 / e-mail: [camara@camaranatividade.sp.gov.br](mailto:camara@camaranatividade.sp.gov.br)

---

### PORTARIA Nº 07 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre alteração da Portaria nº 06/2024 que designou a Comissão para avaliação de desempenho do funcionário em estágio probatório e para fins de progressão na carreira; e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA, ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município, complementada pelo Regimento Interno, ainda, atendendo o que dispõe o art. 13 da Lei Complementar nº 736/2018 com suas alterações c.c. com a Resolução nº 83/2024, e:

**Considerando** o start dado por requerimentos de funcionários a fim de progressão na carreira conforme normativos autorizativos;

**Considerando**, ainda, que foi procedida na presente data a avaliação do funcionário ocupante do cargo de motorista, entretanto, houve apresentação de “declaração de impedimento” à caso específico;

**Considerando** a situação trazida e, primando pela autonomia da Comissão para os demais casos, especialmente, para os fins de progressão na carreira;

**Considerando**, finalmente, que o art. 2º da Portaria nº 06/2024 previa à atuação dos suplentes, contudo, para que não haja imparcialidades daqueles que farão a avaliação como dos mesmos que serão avaliados:

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica alterada a Comissão para avaliação de desempenho para fins de progressão na carreira conforme instituída pela Portaria nº 06/2024, em seu art. 1º, elencando, assim, os nomes dos funcionários e cargos, como da respectiva Comissão que fará a avaliação, salvo a finalizada ao ocupante do cargo de motorista, seguindo a ordem:

Thamirys Ferreira de Almeida - COPEIRA:



## *Câmara Municipal de Natividade da Serra*

Rua dos Fernandes, 251 – Centro, Natividade da Serra/SP – CEP: 12180-000

Fone: (12) 3677.1111 / e-mail: [camara@camaranatividade.sp.gov.br](mailto:camara@camaranatividade.sp.gov.br)

---

### **Membros Efetivos**

Celso Gaudencio de Souza	<b>Presidente</b>
Diva dos Santos Domiciano	<b>Membro</b>
Rene Gonçalves da Silva	<b>Membro</b>

Patrícia Aparecida Ferreira - AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS:

### **Membros Efetivos**

Rene Gonçalves da Silva	<b>Presidente</b>
Diva dos Santos Domiciano	<b>Membro</b>
Celso Gaudencio de Souza	<b>Membro</b>

Diva dos Santos Domiciano - SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA:

### **Membros Efetivos**

Patrícia Aparecida Ferreira	<b>Presidente</b>
Rene Gonçalves da Silva	<b>Membro</b>
Thamirys Ferreira de Almeida	<b>Membro</b>

Rene Gonçalves da Silva - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO:

### **Membros Efetivos**

Diva dos Santos Domiciano	<b>Presidente</b>
Patrícia Aparecida Ferreira	<b>Membro</b>
Thamirys Ferreira de Almeida	<b>Membro</b>

Art. 2º Os demais dispositivos seguem em pleno vigor e inalterados.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessada automaticamente quando da finalização do procedimento administrativo.

Natividade da Serra, 27 de fevereiro de 2024.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE;**

Publicado por afixação em mural informativo e disponibilizado no Site Oficial do respectivo Ente Público, vigendo ao vigésimo sétimo dia do mês de fevereiro do corrente ano, conforme prevê o Artigo 100 da L.O.M., alterada pela Emenda Legislativa nº 10.